



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 950/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 156/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 156/2010 – PMU, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) Km, tipo sedam, que será utilizado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I e II, da Secretaria de Ação Social, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **UVEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 08 / 2010 DE Nº 2948
UMUARAMA, 09 / 08 / 2010
Roberto Almeida Gomes
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS